CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		70000 . 000		:		70000.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO	1	70000,000		}		70000.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		20700.000				20700.000			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		1000.000:				:000.000			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACICADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 10			-						e de la companya de l
16 088.0537.1204.0158 BR-470/RS - PONTE SCBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRACÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) - 10	FISCAL	1000.000				1000,200			İ
16 088.0537.1295 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS		19700.000			<u> </u>	19700.000			
INCORPORAR MELHORAMENTOS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA. - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 16 - CBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 84									
15.088.0537.1295.0009 BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 6	FISCAL	3500.000				3500.000			
15.088.0537.1295.0022 BR-230/PB - CABEDELO - JOÃO PESSOA - ADEQUAR RODOVJAS (KM) = 3	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0537.1296.0045 BR-101/SC - PALHOÇA - DIVISA SC/RS - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 44	FISCAL	800.000				800.000			
16.088.0537.1296.0053 BR-262/ES - ACESSO SUL DE VITORIA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) + 2	FISCAL	3500.000				3500.000			
15.088.0537.1296.0051 BR-086/RS - LAGEACO - ESTRELA - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 10	FISCAL	2500.000	:			2500.000			
15.088.0537.1296.0188 BR-101/SC - DIV.PR/SC-PALHOÇA - ADEQUAR RODOVIAS [KM] = 5	FISCAL	8000.000				8000.000	•		
16.088.0537.1296.0198 BR-116/SP - TREVO LAVRINHAS - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 30	FISCAL	400.000				400.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		49300.000				49300.000			
16.088.0539.1205 Restauração de rodovias		49300.000				49300.000			
PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 670 - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 100									
15.088.0539.1205.0004 BR-020/CE - DIV. PI/CE - FORTALEZA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
15.088.0539.1205.0005 BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
15.088.0539.1205.0008	FISCAL	2000.000]			2000.000			1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GR-040/RJ - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 2		į							
16.088.0539.1205.0013 BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000		 - -		1000.000			
15.088.0339.1205.0014 BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA 9A/ES - RESTAURAR TRECHOS RODDVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.0018 BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 7	FISCAL	900.000				800.000			
16.088.0539.1205.0021 BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20	FISCAL	2000.000				2000.000			
16.088.0539.1205.0029 BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000	`			1000.000			
15.088.0539 1205.0033 BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 18	FISCAL	1800.000			:	1800.000			
16.088.0539.1205.0034 BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20	FISCAL	1500.000				1500.000			
16.088.0539.1205.0036 BR-135/MA - SÃO LUIS - DIV. MA/PI - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) × 34	FISCAL	3400.000				3400.000			
16.088.0539.1205.0040 BR-153/TO - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	FISCAL	, 500 . 000				1500.000			
16.088.0539.1205.0069 9R-316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	FISCAL	400.000:	;			400.000			
16.088.0539.1205.0072 BR-324/BA - DIVISA P!/BA - SALVADOR - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) × 5	FISCAL	500.000	į			500,000			
15.088.0539.1205.0074 BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 15	FISCAL	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0098 BR-070/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 5	FISCAL	500.000			;	500.000			
15.088.0539.1205.0103 BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040 - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 100	FISCAL	1000.000				1000,000			
15.088.0539.1205.0153 BR-354/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (MM) = 20	FISCAL	2000 . 000 :				2000,000			
16.088.0539.1205.0390 BR-242/9A - BARREIRAS - ARGOIM - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	FISCAL	1500.000				1500.000			
16.088.0539.1205.0424 BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - SORRISO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) * 20	FISCAL	2000 . 000				2000.000			
15.088.0539.1205.0503 BR-174/AM - MANAUS - DIV. AM/RR - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0538.1205.0852 BR-110/8A - ALAGOINHAS - ENTR. BR-324/420	FISCAL	1500.000				1500.0001			

AMEYO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15									
16.088.0539.1205.0861 BR-230/PA - DIVISA TD/PA - DIVISA PA/AM - RESTAURAR TRECHCS RODOVIARIOS {KM} = 150	FISCAL	2300 . 000				2300.000			
15.088.0539.1205.0885 BR-010/MA - DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 11	FISCAL	1100.0001				1100.0001			
15.088.0539.1205.0904 BR-476/PR - CURITIBA - UNIÃO DA VITORIA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 10	FISCAL	1000,0001				1000.000			
16.088.0539.1205.1152 9R-427/PB - POMBAL - DIV(SA PB/RN - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 5	FISCAL	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1261 BR-405/RN - MOSSORO - PAU DOS FERROS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
15.088.0539.1205.1294 BR-392/RS - PELOTAS-RIO GRANDE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000	·			1000 000:			
16.088.0539.1205.1324 8R-319/AM - MANAUS - DIVISA AM/RO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) * 20	FISCAL	2000.000				2000.000	:		
15.088.0539.1205.1330 BR-354/AC - RIO BRANCO - SENA MADUREIRA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.0001				1000.000			
15.085.0539.1205.1338 BR-418/BA - DIVISA MG/BA - ENTRONCAMENTO BR-101/BA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) * 7	FISCAL	700 . 300				700 . 000			
16.088.0539.1205.1351 BR-472/RS - SÃO BORJA - BARRA DO QUARAI - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20	FISCAL	2000 . 000				2000.000			
16.088.0539.1205.1362 BR-482/ES - ENTRONCAMENTO BR-101 - SAFRA/CACHGEIRO DO ITAPEMIRIM - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS {KM} * 5	FISCAL	500 . 000 -	į			500,000			
15.088.0539.1205.1360 BR-020/242/BA - DIVISA GD/BA - BARREIRAS - RESTAURAR TRECHOS RODOVÍARIOS (KM) > 18	FISCAL	1800.000		·		1800.000			
15.088.0539.1205.1361 BR-330/8A - DIVISA PI/BA - ENTRONCAMENTO BR-030/101 - (UBAITABA) - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 25	FISCAL	2500 . 000			į	2500.000			
15.088.0539.1205.1381 BR-356/040/MG - BELO HORIZONTE - DIVISA MG/RJ - RESTAURAR TRECHOS RODDVIARIOS (KM) = 8	FISCAL	800.000				800.000			
15.088.0539.1205.1382 BR-226/CE - CRUZETA - INDEPENDENCIA - RESTAURAR TRECHOS RODDVIARIOS (KM) = 15	FISCAL	1200.000				1200.000	;		
15.088.0539.1205.1383 BR-282/SC - LAGES - CAMPOS NOVOS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 50	FISCAL	200.000			!	200 . 000			
16.088.0539.1205.1384 BR-163/364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO	FISCAL	800.000	į			800.000			

39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 8									
TOTAL FIS	CAL	70000.000				70000.000			

AS QUANTIDADES CAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA						, , ,			
		70000.000			Į				
RESERVA DE CONTINGENCIA	1	70000.000			i				
RESERVA DE CONTINGENCIA	1	70000.000			,				
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		70000.000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.				·					
99.999.9999.0001 RESERVA-CE CONTINGENCIA	FISCAL	70000 . 000							
TOTAL FISC	1	70000 . 200							

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 F	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7000000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		70000000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		70000000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70000000		
			TOTA	AL FISCAL	7000000